

ROBERTA MASUNARI, Promotor(a) de Justiça de Juazeiro. SIGA nº 11201.8/2021. Requerimento: Folga compensatória pela atuação em plantão. Decisão: DEFERIDO, com base no Ato Normativo nº 019, de 11 de outubro de 2019, para o período de 16/02/2021 a 16/02/2021. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça Márcio Henrique Pereira de Oliveira - Juazeiro - 07ª Promotoria de Justiça, já devidamente cientificado(a).

RODRIGO RUBIALE, Promotor(a) de Justiça de Cachoeira. SIGA nº 79446.1/2020. Requerimento: Férias. 2021.1. Adiamento no interesse do serviço. Decisão: DEFERIDO, com base no art. 166 da Lei Complementar nº 011, de 18 de janeiro de 1996, transferindo-se o gozo de 11/01/2021 a 30/01/2021 para o período de 17/05/2021 a 05/06/2021. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça Sávio Henrique Damasceno Moreira - Cachoeira - 01ª Promotoria de Justiça, já devidamente cientificado(a).

THIAGO CERQUEIRA FONSECA, Promotor(a) de Justiça de Santo Antônio de Jesus. SIGA nº 11143.8/2020. Requerimento: Folga compensatória pela atuação em plantão. Decisão: DEFERIDO, com base no Ato Normativo nº 019, de 11 de outubro de 2019, para o período de 03/11/2021 a 05/11/2021. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça Julimar Barreto Ferreira - Santo Antônio de Jesus - 1ª Promotoria de Justiça, já devidamente cientificado(a).

THOMÁS LUZ RAIMUNDO BRITO, Promotor(a) de Justiça de Ilhéus. SIGA nº 11200.8/2021. Requerimento: Transferência de Folga compensatória pela atuação em plantão. Decisão: DEFERIDO, com base no Ato Normativo nº 019, de 11 de outubro de 2019, de 17/04/2020 a 17/04/2020, para gozo de 19/03/2021 a 19/03/2021. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça Sílvia Corrêa de Almeida - Ilhéus - 09ª Promotoria de Justiça, já devidamente cientificado(a).

THOMÁS LUZ RAIMUNDO BRITO, Promotor(a) de Justiça de Ilhéus. SIGA nº 79774.1/2021. Requerimento: Férias. 2021.1. Adiamento no interesse do serviço. Decisão: DEFERIDA, com base no art. 166 da Lei Complementar nº 011, de 18 de janeiro de 1996, transferindo-se de 10/02/2021 a 19/02/2021 para gozo oportuno, ficando o período pendente de confirmação.

THYEGO DE OLIVEIRA MATOS, Promotor(a) de Justiça de Itaberaba. SIGA nº 79489.1/2020. Requerimento: Férias. 2021.1. Adiamento no interesse do serviço. Decisão: DEFERIDA, com base no art. 166 da Lei Complementar nº 011, de 18 de janeiro de 1996, transferindo-se de 07/01/2021 a 26/01/2021 para gozo oportuno, ficando o período pendente de confirmação.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

GABINETE

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Procedimento nº 003.0.26682/2019 – Objeto: Ata de Registro de Preços nº 20/2018, para aquisição de materiais elétricos - Parecer Jurídico nº 277/2020 - O Superintendente de Gestão Administrativa no procedimento em epígrafe, decide pela aplicação das penalidades de multa, no valor de R\$ 898,13 (oitocentos e noventa e oito reais e treze centavos) e suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo período de 21 (vinte e um) meses à empresa PORTELA LOGÍSTICA E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ nº 16.911.267/0001-70, por ilícito administrativo, previsto no art. 185, IV, da Lei Estadual nº 9.433/2005. Salvador, 14/01/2021

DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

DECISÃO DE RECURSO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 49/2020 –UASG 926302 –PROCESSO nº 003.0.12075/2020.OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de solução de backup em disco com garantia de fábrica de 60 (sessenta) meses, incluindo a prestação de serviços de treinamento e configuração, conforme edital e seus anexos. DECISÃO: O Pregoeiro comunica-se aos interessados na licitação em questão que o RECURSO interposto pela empresa INFORMATICA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.850.497/0001-23, foi recebido e que, no mérito, decidiu o pregoeiro por reconsiderar as suas decisões de aceitação de proposta e, conseqüentemente, declaração de vencedora da empresa PRODUS PRODUTOS E SOLUCOES PARA INFORMATICA LTDA inscrita no CNPJ 63.270.797/0001-67, em consonância com opinativo da área técnica solicitante. As razões expostas na resposta do pregoeiro serão publicadas em sua íntegra no sistema de pregão eletrônico do site <https://www.gov.br/compras/pt-br/> e no site <https://www.mpba.mp.br/licitacao/54689>.

AVISO DE RETORNO DE FASE – ATA COMPLEMENTAR

PREGÃO ELETRÔNICO nº 49/2020 –UASG 926302 –PROCESSO nº 003.0.12075/2020.OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de solução de backup em disco com garantia de fábrica de 60 (sessenta) meses, incluindo a prestação de serviços de treinamento e configuração, conforme edital e seus anexos. AVISO: Em consequência da decisão sobre recurso interposto, fica marcada a continuidade do certame em epígrafe para o dia 18/01/2021, às 09:30 horas, com o retorno à fase de ACEITAÇÃO DE PROPOSTAS.